



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1796/2016

SÚMULA: EXONERA **DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA**, na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13064 EM 03/11/16

Fuzone

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
na forma do contido na Lei Complementar
n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 99776650, do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor do Departamento de Geração de Trabalho e Renda, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1537/2016 de 19 de abril de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL